

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL  
CIDES VALE DO IVAI**

CNPJ: 29.385.682/0001-80  
Avenida Curitiba, 563  
São João do Ivaí - Paraná

**RESOLUÇÃO Nº 13-2023**

**ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O  
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONSÓRCIO  
PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PARA O  
EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, REINALDO GROLA, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo Estatuto, e de acordo com o artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000. Edita a seguinte.

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Estabelece para o Exercício Financeiro de 2024, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

**Art. 2º** - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (despesa) estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira, estabelecida neste ato, devendo o CIDES VALE DO IVAÍ, promover a limitação de empenhos, visando a inoccorrência de Déficit, em caso de desempenho abaixo do repasse recebido previsto na programação financeira

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Ivaí, 28 de Dezembro de 2023.

REINALDO GROLA  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITO